



**ALECE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

**ATO NORMATIVO N° 310/2022**

DISPÕE SOBRE AS TABELAS REMUNERATÓRIAS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO, APÓS A APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE REVISÃO GERAL CONCEDIDO PARA O ANO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19, XVIII, “a”, da Resolução n.º 389, de 11 de dezembro de 1996 (REGIMENTO INTERNO),

**CONSIDERANDO** o índice geral de 10,74% (dez inteiros e setenta e quatro centésimos por cento), concedido pela 17.872, de 30 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de dezembro de 2021, que promoveu a revisão geral das remunerações dos servidores do Poder Legislativo estadual, bem como o disposto no seu Art. 8º,

**DECRETA:**

**Art.1º** As remunerações dos servidores do Poder Legislativo estadual, após a aplicação do índice de revisão geral de 10,74% (dez inteiros e setenta e quatro centésimos por cento), cuja implantação dar-se-á escalonada, sendo 5,37% (cinco inteiros e trinta e sete centésimos por cento) a partir de 1º de janeiro de 2022, e mais 5,37% (cinco inteiros e trinta e sete centésimos por cento) a partir de 1º de maio de 2022, em conformidade com a Lei n° 17.872, de 30 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de dezembro de 2021, são as constantes do Anexo Único deste Ato Normativo.

**Art.2º** Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto ao início de seus efeitos financeiros, a partir de 1º de janeiro de 2022 e de 1º de maio de 2022, nos termos da Lei nº 17.872, de 30 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de dezembro de 2021. **Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Deputado Fernando Santana

**PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO**

Deputado Dannel Oliveira

**1º VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO**

Deputada Fernanda Pessoa

**2ª VICE PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO**

Deputado Antônio Granja

**1º SECRETÁRIO**

Deputado Audic Mota

**2º SECRETÁRIO**

Deputada Érika Amorim

**3º SECRETÁRIA**

Deputado Ap. Luiz Henrique

**4ª SECRETÁRIO**

**Ver anexo.**

**OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 19/01/2022.**